



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029/23

DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor FRANCISCO SANCHES CHAPARRRO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº117051/23.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedido abono de permanência ao servidor FRANCISCO SANCHES CHAPARRRO, inscrito sob a Matrícula nº 146-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de ARTIFICE-AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO I, REFERÊNCIA 15, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº: 2023Fls:008
Em:26/01/23